



MUNICÍPIO DE ESTARREJA

**EDITAL**

CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA VALENTE, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA, Torna público, no uso de competências que lhe estão delegadas e em cumprimento do disposto no ponto 23. do Programa de Procedimento da Hasta Pública para **Adjudicação do Direito de Exploração de Dois Bares de Venda de Bebidas, no Espaço Folia** que às questões formuladas por um interessado ao referido procedimento, as quais se transcrevem, foram apresentadas as seguintes respostas:

**1) “Ponto 10.5: responsabilidade assegurar a programação e produção ( o que propõe é música ambiente ou DJ's em palco? )”**

O programa é omissivo quanto a tal questão, pelo que será opção do adjudicatário (que não musica ambiente);

**2) “Sistema de som é fornecido por vós?”**

O ponto 7.4 do programa de procedimento define que o adjudicatário é responsável pela “*produção, nomeadamente o fornecimento de equipamento de som e luz*”.

**3) “Agradecemos igualmente, caso possível o valor pelo qual foi adjudicado no ano passado”**

No ano de 2019, o valor da adjudicação foi de 2751,00 €.

Paços do Concelho de Estarreja, aos dezassete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

O VEREADOR,

(Carlos Valente, Dr.)